

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 8/2019**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor, Professor Everson Augusto Krum, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença dos Conselheiros Alcides Ivan Nunes Rocha, Alexandre Almeida Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Bruno Pedroso (suplente), Cloris Regina Blanski Grden, Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Ione da Silva Jovino, Ivo Mottin Demiate, Janaina de Paula do Espírito Santo, Jeaneth Nunes Stefaniak, Ligia Paula Couto, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Paulo Rogério Moro, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Ricardo Zanetti Gomes, Roberto Edgar Lamb (suplente), Rodrigo Rodrigues Matiello (suplente), Silas Guimarães Moro, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro e Paulo César Machado Lemos para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas sob números 04/2019 referente à reunião realizada no dia 09.07.2019; 05/2019 referente à reunião realizada no dia 25.07.2019, 06/2019 referente à reunião realizada no dia

26 02.09.2019 e 07/2019 referente à reunião realizada no dia 07.10.2019; **2** - Processo nº
27 **19.0000017818-9**. Interessada: Coordenadoria de Controle Interno. Assunto:
28 Homologação da Portaria R. nº 2019.290 que aprovou alteração do Regimento Interno
29 da Coordenadoria de Controle Interno da UEPG. Relatora: Conselheira Andrea Tedesco;
30 **3** - Processo nº **19.0000020525-9**. Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção -
31 CPS. Assunto: Proposta de alteração do Regulamento dos Vestibulares, da UEPG.
32 Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **4** - Processo nº **19.0000016516-8**. Interessada:
33 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Alteração do
34 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relativa a Secretaria
35 Setorial de Pós-Graduação *Stricto sensu*, na estrutura organizacional. Relator:
36 Conselheiro Giovanni Marino Favero; **5** - Processo nº **19.0000018629-7**. Interessada: Pró-
37 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Proposta de criação do
38 Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em rede nacional e respectivo
39 regulamento. Relator: Conselheiro Giovanni Marino Favero; **6** - Processo nº
40 **19.0000016546-0**. Interessada: Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho - PRORH.
41 Assunto: Inclusão de representante do Departamento de Medicina na composição da
42 Comissão Interna de Proteção Radiológica, da UEPG. Relator: Conselheiro Marcos
43 Vinicius Fidelis; **7** - Processo nº **19.0000016462-5**. Interessada: Pró-Reitoria de
44 Graduação - PROGRAD. Assunto: I - Criação do Centro Integrar: formação docente
45 para educação básica e ensino superior, e respectivo Regulamento, da UEPG. II -
46 Extingue o Centro Integrar - PDE/UEPG da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de
47 Extensão e Assuntos Culturais. Relatora: Conselheira Ligia Paula Couto; **8** - Processo nº
48 **19.0000020800-2**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto:
49 Minuta de Resolução do Regulamento das Cerimônias de Colação de Grau dos
50 concluintes dos Cursos de Graduação, da UEPG. Relatora: Conselheira Ligia Paula

51 Couto. **9** - Processo nº **19.0000016464-1**. Interessada: Coordenação do Programa de
52 Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Assunto: Criação do
53 Curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, e respectivo
54 Regulamento, da UEPG. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha. **10** -
55 Processo nº **19.0000007793-5**. Interessada: Coordenação do Centro Tecnológico de
56 Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais - CETEP Assunto: Denomina o Centro
57 Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais em homenagem ao educador
58 Paulo Freire. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira. **11** - Processo nº **19.0000011657-4**
59 apenso 19.000006893-6. Interessado: Paulo Cesar de Lara. Assunto: Interpõe recurso
60 administrativo em face da Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e
61 Extensão que negou provimento às solicitações do requerente. Relator: Conselheiro
62 Ricardo Zanetti Gomes. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e,
63 depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente
64 agendada para esta data, colocando em discussão as Atas sob números 4/2019,
65 referente reunião realizada no dia nove de julho de dois mil e dezenove, 5/2019
66 referente reunião realizada no dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e dezenove,
67 6/2019 referente reunião realizada no dia dois de setembro de dois mil e dezenove e
68 7/2019 referente reunião realizada no dia sete de outubro de dois mil e dezenove; não
69 havendo óbice, obtiveram aprovação unânime. Seguidamente, procedeu ao
70 chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de
71 destaque; quando houve menção ao item 10, PROCESSO Nº 19.000007793-5, proposta
72 para denominar o Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais -
73 CETEP em homenagem ao educador Paulo Freire, pelo Administrador da Prefeitura do
74 *Campus* Universitário - PRECAM, professor Eduardo Pereira que indagou se a alteração
75 solicitada acarretaria impacto em relação ao órgão financiador, tendo em vista a

76 vigência do convênio, justificando que alterações deveriam ter aprovação nas instâncias
77 governamentais. A relatora Conselheira Silvana Oliveira salientou que o processo trata
78 apenas da indicação do nome do prédio em homenagem ao educador Paulo Freire e
79 que a denominação do local continuaria como CETEP, tendo apenas o acréscimo do
80 nome do referido educador. O Administrador da PRECAM, professor Eduardo Pereira
81 agradeceu pelo esclarecimento e ressaltou que em alguns convênios existem
82 determinadas restrições quanto às alterações que podem ser realizadas durante a
83 vigência do convênio. Não havendo outras manifestações o Presidente colocou em
84 votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou ao item 11, PROCESSO
85 Nº 19.000011657-4 apenso 19.000006893-6, onde o requerente professor Paulo César de
86 Lara interpõe recurso administrativo em face da Decisão do Plenário do Conselho de
87 Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que negou provimento às solicitações do
88 requerente. O professor Paulo César de Lara solicitou fazer uso da palavra, expondo
89 primeiramente que não foi oficialmente informado a respeito da presente reunião que
90 trataria do recurso e solicitou para que lhe fosse concedido tempo para sustentação oral.
91 O Senhor Presidente explicou que inicialmente haveria a manifestação do Conselheiro
92 relator e em seguida o professor teria tempo para sustentação oral e posteriormente
93 ocorreria a discussão na plenária. Ato contínuo, o Conselheiro relator Ricardo Zanetti
94 Gomes procedeu a leitura do relato e em seguida do voto, que acompanhou a decisão
95 do CEPE pelo indeferimento do recurso, porém com discordância no item do ato ser
96 passível de nulidade por falta de fundamentação da Comissão de Pós-Graduação -
97 CPG. O Presidente deixou livre a palavra ao interessado professor Paulo César de Lara,
98 quando o Conselheiro Alexandre Almeida Rocha se manifestando pediu vistas ao
99 processo para melhor análise da matéria; não havendo obste foi aprovado
100 unanimemente. O Senhor Presidente colocou em votação os demais itens que não
101 foram objetos de destaque, sendo todos aprovados por unanimidade. Esgotada a pauta

102 e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de matérias, quando houve a
103 solicitação da Conselheira Silvana Oliveira para inserção do *Processo nº 19.0000015015-*
104 *2*, onde a professora Melissa Rodrigues da Silva Pereira solicita afastamento para cursar
105 Doutorado em Educação, nesta UEPG, no período de 06 de fevereiro a 31 de julho do
106 próximo ano. O Presidente colocou em votação a inclusão na pauta que foi aprovada
107 por unanimidade. Procedendo ao relato, a Conselheira Silvana Oliveira informou que a
108 professora requereu afastamento integral para finalização de sua tese de doutorado
109 junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UEPG; salientou que o processo
110 tramitou por todas as instâncias necessárias e teve aprovações do Departamento de
111 Pedagogia e do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA; justificou a
112 inclusão do processo no Conselho Universitário - COU, por não ter sido possível a inclusão
113 do mesmo, na pauta da última reunião do Conselho de Administração - CA, tendo em
114 vista a necessidade de um ajuste no Projeto de Extensão que a professora participava. A
115 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani se manifestando, analisou que, não caberia a
116 inclusão da matéria nesse Conselho, tendo em vista ser de competência do CA. Fazendo
117 uso da palavra, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg questionou o motivo do
118 processo ter sua inclusão de pauta no COU, alegando também não ter esse Conselho
119 competência em deliberar a respeito. A Conselheira Silvana Oliveira ressaltou que todos
120 os pareceres no processo foram favoráveis e que a professora trabalhou no
121 Departamento de Pedagogia durante todo o período de realização do Doutorado, e
122 está solicitando seis meses de liberação em função da finalização da Tese; argumentou
123 ainda, que o CA faria parte do COU, sendo por essa compreensão que solicitou a
124 inclusão de pauta e para evitar prejuízos à professora e transtornos ao Departamento,
125 uma vez que teria que se atribuir aulas à mesma, tendo em vista o início do ano letivo e
126 a próxima reunião do CA ocorrer após o início das aulas. O Conselheiro Luiz Alexandre
127 Gonçalves Cunha relatou que segundo o Direito Administrativo, existiria uma

128 interpretação de que um órgão maior poderia deliberar questões de uma instância
129 menor; ressaltou que não seria conveniente, uma vez que se abriria precedente para
130 que outras matérias do CA fossem deliberadas por esse Conselho; sugeriu que o Reitor
131 aprovasse *ad referendum* para homologação na próxima reunião do CA. O Conselheiro
132 Silas Guimarães Moro justificou posicionamento favorável à inclusão de pauta do
133 processo, tendo presumido alguma irregularidade ou questão de recurso referente a
134 matéria; lembrou a importância dos prazos que devem ser seguidos e de se abrir
135 precedentes; expôs ainda que como se trata de Conselhos distintos com atribuições
136 distintas, não caberia a esse Conselho a apreciação do referido processo; também sugeriu
137 a aprovação *ad referendum* e posterior homologação no CA. O Chefe da Procuradoria
138 Jurídica - PROJUR advogado Guilherme Alves Amaral compartilhou do previsto no
139 Regimento Interno do COU, mais especificamente no Art. 4º inciso XII, em que o Reitor,
140 ou dois terços (2/3) do Conselho podem avocar assuntos de instâncias inferiores da
141 Universidade, salientando que não se estaria abrindo exceção e nem precedente, mas
142 sim agindo de forma prevista no Regimento. Manifestando-se o Conselheiro Ivo Mottin
143 Demiate questionou o motivo do atraso do processo, uma vez que existe uma
144 programação de liberação dos docentes. A Conselheira Silvana Oliveira explicou que
145 durante a tramitação o processo ficou parado por algum tempo devido manifestação
146 da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, quanto ao encerramento de
147 projeto de extensão, em que a professora era coordenadora e ainda estava cumprindo
148 atividades no projeto, tendo assim, dificuldade de encaminhar o cancelamento; ressaltou
149 a importância de se avaliar melhor os processos de liberação, uma vez que a professora
150 não estaria solicitando liberação para iniciar um curso de doutorado, pois durante o
151 curso esteve trabalhando, reforçando que a solicitação seria apenas para liberação de
152 seis meses para conclusão da tese; destacou que não houve nenhum tipo de negligência
153 em relação ao processo. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg explanou que

154 apesar do Regimento Interno prever a possibilidade de avocar por proposta do Reitor
155 ou dos membros a decisão de qualquer assunto de interesse relevante, de competência
156 de instâncias inferiores, esse Conselho estaria abrindo precedente para julgar matérias de
157 competência dos mesmos; destacou a alternativa da aprovação *ad referendum* para
158 homologação na próxima reunião do CA. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
159 questionou a necessidade da atribuição de aulas à professora, tendo em vista que as
160 aulas iniciam no dia dez de fevereiro e a primeira reunião do CA estaria prevista para
161 essa mesma data. A Conselheira Ligia Paula Couto respondendo ao questionamento
162 esclareceu que todos os professores que não se encontram afastados devem ter carga
163 horária atribuída. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani corroborou com a
164 sugestão da aprovação *ad referendum* e homologação posterior pelo CA. Em seguida a
165 Conselheira Lucimar Araújo Braga manifestou-se favorável a manutenção do processo
166 na pauta, bem como sua votação, uma vez que existe a possibilidade no Regimento. O
167 Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida solicitou aparte e, corroborando com a
168 Conselheira Lucimar Araújo Braga, destacou que o COU obviamente é superior aos
169 demais, mas que existiria a possibilidade de aprovação da matéria, previsto no
170 Regimento, embora houvesse também a possibilidade da aprovação *ad referendum*;
171 enfatizou que a matéria foi bem esclarecida e que não haveria motivos para uma
172 discussão tão ampla. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha expôs que se poderia
173 seguir o que consta no Regimento, ou seja, avocar por proposta do Reitor ou de dois
174 terços dos membros do Conselho e, caso o Conselho não entenda dessa forma, seria
175 postergado para a próxima reunião do CA. O Presidente propôs nova votação da
176 inclusão de pauta e caso houvesse mais de dois terços favoráveis a inclusão, a discussão
177 continuaria, caso contrário seria retirado de pauta. O Conselheiro Alexandre Almeida
178 Rocha questionou se a matéria seria tratada como avocação, conforme consta no
179 Regimento. O Chefe da PROJUR, advogado Guilherme Amaral Alves lembrou que

180 seriam duas situações, conforme consta do Regimento Interno desse Conselho, a saber: o
181 Reitor ou o Vice-Reitor no Exercício da Reitoria avocar, ou o Conselho deliberaria avocar
182 ou não a matéria. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha manifestou-se
183 favorável para que fosse avocada a matéria, lembrando que a opção do *ad*
184 *referendum* não seria decisão desse Conselho, sendo essa uma prerrogativa do Reitor. O
185 Senhor Presidente propôs consulta ao Conselho se haveria interesse para que a matéria
186 fosse apreciada na presente reunião e havendo votos favoráveis suficientes, a matéria
187 continuaria em discussão, caso contrário seria retirado de pauta. Colocado em votação e
188 com dezenove votos favoráveis, a inclusão foi rejeitada, uma vez que os votos
189 favoráveis não alcançaram os dois terços dos votos necessários. A Conselheira Silvana
190 Oliveira registrou seu descontentamento pela não deliberação da matéria por esse
191 Conselho, destacando que cada Conselheiro teria condições de avaliar a importância e
192 urgência de cada processo, sem que isso incorresse em abrir precedentes. Da mesma
193 forma, o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida externou que, como decano
194 desse Conselho e há quarenta (40) anos na UEPG, sentiu-se embaraçado, uma vez que
195 como Conselho Universitário, amplo, teria a capacidade de decidir as situações de maior
196 dificuldade. Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para
197 quem dela quisesse fazer uso, quando manifestou-se a Conselheira Maria Salete Marcon
198 Gomes Vaz que estendeu convite a todos para participarem da homenagem aos
199 servidores aposentados do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE no
200 próximo dia treze de dezembro, às nove horas no prédio do PDE. Em seguida a
201 Conselheira Ligia Paula Couto, fazendo uso da palavra, informou que em janeiro de
202 dois mil e vinte, a matrícula para os novos calouros seria *online*, lembrou que nos dias
203 cinco, seis e sete de fevereiro ocorrerá a Semana Pedagógica, já divulgada a todos os
204 Coordenadores de Curso; finalizou informando que as formaturas institucionais estariam
205 previstas para o período de dois a seis de março de dois mil e vinte. A Conselheira Ione

206 da Silva Jovino levantou um problema verificado com a data da primeira reunião do
207 CA no dia dez de fevereiro, uma vez que as aulas se iniciam nessa data e ocorreria
208 também a acolhida ao calouro, impossibilitando a participação dos Diretores de Setor e
209 de muitos membros do Conselho na acolhida. O Presidente manifestou-se a respeito,
210 propondo analisar com o Senhor Reitor a fim de verificar a melhor alternativa para a
211 questão. Continuando a Conselheira Ione da Silva Jovino encerrou informando que a
212 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, permaneceria de plantão no mês de
213 janeiro. Seguidamente a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani questionou como
214 ficariam os agendamentos no espaço do Centro Integrar, uma vez que no início do ano
215 teriam prioridade de agendamento os cursos das licenciaturas, questionou ainda qual
216 seria outra opção de auditório com grande capacidade no *campus* de Uvaranas. A
217 Conselheira Ligia Paula Couto lembrou que existiria também o Auditório do
218 Observatório e que o Centro Integrar para Formação de Professores da Educação
219 Básica e Ensino Superior, seria voltado às Licenciaturas, destinado a ser um espaço de
220 trabalho e referência da UEPG para formação de professores do Estado do Paraná;
221 salientou que o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE foi reformulado e
222 estaria mais com atividades a distância e dessa forma foi repensada a organização do
223 prédio com a proposta para as Licenciaturas, assim a agenda seria priorizada,
224 explicando que após esse agendamento e não tendo uso pelas Licenciaturas,
225 imediatamente a agenda seria liberada para os demais cursos; salientou que além do
226 auditório, as salas e o Laboratório de Informática, também seriam agendados, porém
227 sem atividades constantes como aula por exemplo. Retomando a palavra a Conselheira
228 Fabiana Postiglione Mansani relatou que muitas cadeiras do auditório do Observatório
229 estariam quebradas, dificultando a organização de evento naquele local. O Conselheiro
230 Vanderlei Schneider de Lima solicitou informações acerca da perspectiva de
231 programação para contratação dos professores colaboradores aprovados no último

232 Teste Seletivo, tendo em vista o início das aulas. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis
233 informou que a previsão de convocação seria no início da segunda quinzena de janeiro,
234 possibilitando o atendimento dentro do período de aulas. O Conselheiro Vanderlei
235 Schneider de Lima justificou sua inquirição, uma vez que o mês de janeiro é um mês de
236 férias, questionando se as chefias já deveriam antecipar algum tipo de solicitação à Pró-
237 Reitoria de Recursos Humanos - PRORH a fim de não prejudicar a agilidade do processo
238 de contratação dos colaboradores. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis complementou
239 que a PRORH estaria trabalhando normalmente no mês de janeiro e que as
240 convocações dos professores colaboradores já estariam programadas e que solicitaria à
241 Diretoria de Provimento e Concurso para reforçar o informativo aos departamentos. O
242 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha expôs preocupação dos professores do
243 Setor sobre a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR referente
244 ao Mapa de Distribuição de Aulas. O Senhor Presidente informou que estaria em
245 andamento o desenvolvimento de Mapa que refletiria todas as atividades desenvolvidas
246 pelos professores, com total transparência e que em breve seria transmitido aos Setores e
247 Departamentos. O Conselheiro Rodrigo Rodrigues Matiello parabenizou a gestão pela
248 retomada das obras na Instituição. O Presidente reforçou o objetivo da finalização das
249 obras que se encontravam paradas. A Conselheira Silvana Oliveira questionou a
250 respeito da contratação dos colaboradores, se na previsão de chamada a partir da
251 segunda quinzena de janeiro já se encontrariam os aprovados em testes anteriores,
252 sobre os quais houvera manifestação e justificativa dos departamentos em relação às
253 vagas. O Senhor Presidente esclareceu que o decreto governamental que permite a
254 contratação de sete mil e quinhentas horas (7500) até o dia trinta e um de dezembro
255 seria renovado, dessa forma existiria a necessidade de proceder os remanejamentos
256 necessários e que haveria possibilidade de proceder todas as contratações. Discorrendo a
257 respeito dos regulamentos de pós-graduação, o Conselheiro Silas Guimaraes Moro expôs

258 que apesar de todos estarem instituídos e com seus regulamentos aprovados, observa-se
259 algumas reclamações inclusive no que diz respeito ao processo de seleção, mais
260 especificamente em relação a subjetividade desse processo; salientou que a busca pela
261 transparência é uma condição obrigatória, argumentou que se deveria repensar essa
262 questão nos Programas de Pós-Graduação, no que se refere ao retorno efetivo do
263 desempenho dos candidatos; parabenizou o SCATE pela iniciativa de homenagear os
264 servidores aposentados do Setor, destacando ser essa uma iniciativa de extrema
265 importância aos servidores que se dedicaram à Instituição; parabenizou também a Pró-
266 Reitoria de Graduação - PROGRAD pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano, tendo
267 em vista os grandes avanços alcançados em relação a Tecnologia da Informação - TI,
268 beneficiando e agilizando a operacionalização dos trabalhos dos Colegiados e as
269 informações acadêmicas, liberando tempo para os Coordenadores de Curso e Colegiados
270 pensarem mais em questões efetivas envolvendo a questão didática-pedagógica. Não
271 havendo nada mais a tratar, às dez horas e sete minutos, a Presidência agradeceu a
272 presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer
273 Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
274 aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade
275 Estadual de Ponta Grossa, doze de dezembro de dois mil e dezenove.

276

ATA Nº 8/2019

277

Everson Augusto Krum

278

Alcides Ivan Nunes Rocha

279

Alexandre Almeida Rocha

280

Ana Cláudia Barana

281	Andrea Tedesco	_____
282	Cloris Regina Blanski Grden	_____
283	Emerson Martins Hilgemberg	_____
284	Eunice Silva de Novais	_____
285	Fabiana Postiglione Mansani	_____
286	Gilmar Batista Mazurek	_____
287	Ione da Silva Jovino	_____
288	Ivo Mottin Demiate	_____
289	Janaina de Paula do Espírito Santo	_____
290	Jeaneth Nunes Stefaniak	_____
291	Ligia Paula Couto	_____
292	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____
293	Lucimar Araújo Braga	_____
294	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
295	Marcos Vinicius Fidelis	_____
296	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
297	Mauricio Zadra Pacheco	_____
298	Paulo Rogério Moro	_____
299	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____

- 300 **Ricardo Zanetti Gomes** _____
- 301 **Rodrigo Rodrigues Matiello (suplente)** _____
- 302 **Silas Guimarães Moro** _____
- 303 **Silvana Oliveira** _____
- 304 **Silvio Luiz Rutz da Silva** _____
- 305 **Telma Passos** _____
- 306 **Valquiria Nanuncio Chochel** _____
- 307 **Vanderlei Schneider de Lima** _____
- 308 **Presentes:**
- 309 **Eduardo Pereira** _____
- 310 **Guilherme Amaral Alves** _____
- 311 **Luciane Pereira da Silva Navarro** _____
- 312 **Paulo César Machado Lemos** _____
- 313 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** _____